PUBLICADO DOC 11/02/2012, PÁG 104

PARECER Nº 1352/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0186/2011.

O Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Attila Russomanno (PP), dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento dos consumidores nos caixas de supermercados, hipermercados instalados no município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o projeto, o tempo máximo de espera dos consumidores nas filas dos caixas de supermercados e hipermercados será de até 20 minutos, com exceção aos caixas rápidos e preferenciais. Os infratores estarão sujeitos a pena de advertência com a concessão de 15 dias para adequação e multa diária de R$ 300,00, de acordo com o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Depreende-se da justificativa do autor que o objetivo do projeto é tornar mais ágil o atendimento oferecido pelos caixas de supermercados. O atendimento mais rápido dentro do tempo máximo previsto na lei acarretará melhoria do atendimento, economia de tempo, maior fluidez dos clientes que passam pelos caixas e transitam nos estacionamentos desses estabelecimentos. A medida vai ao encontro de um tratamento mais digno e respeitoso ao cidadão.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela constitucionalidade e legalidade mediante a apresentação de um substitutivo, por sugestão do autor, visando aprimorar proposta original.

Em face do exposto, e considerando que a iniciativa viabiliza um atendimento mais eficaz e em conformidade com os anseios dos consumidores da metrópole paulistana, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 19/10/2011

Gilson Barreto – PSDB - Presidente
Wadih Mutran - PP – Relator
Aurélio Nomura - PSDB
David Soares - PSD
Domingos Dissei - PSD
Jamil Murad - PCdoB
Senival Moura – PT